

Resolução nº : 11082/99
Protocolo nº : 180132/99
Origem : LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PATO BRANCO
Interessado : LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PATO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7182/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17597/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente